



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
04ª Delegacia de Polícia Regional
URUGUAIANA - 01 DEL. POLICIA

Uruguaiiana, 16 de novembro de 2023.

Documento nº: 2211/2023/150621

Página 1

INQUÉRITO POLICIAL Nº: 722/2023/150621-A

Órgão Policial: Uruguaiiana - 01 Del. Policia

Registro de Ocorrência Nº: 10197/2023/150625

Fato Principal de Registro: Embriaguez - Art. 306 - Consumado

Indiciado(a)(s): FLÁVIO AUGUSTO SALAZAR LACERDA

Vítima(s): ENI TERESINHA MENNA BARRETO GORGES

Data-Hora-Local: 15/11/2023, às 18h15min, R. Gen. Hipólito, 2744, São Miguel,
Uruguaiiana/RS.

RAFAEL ESTEVES NAVES,
Delegado(a) de Polícia.

AUTUAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Uruguaiiana, Rio Grande do Sul, no prédio onde funciona o(a) URUGUAIANA - 01 DEL. POLICIA, em cartório, autuo as peças que seguem, do que, para constar, lavrei este termo. Eu, RENATO CABRERA DE PAULA, Escrivão(ã) de Polícia 'ad hoc', dou fé e assino.



Fls.: 33

Rub.: _____

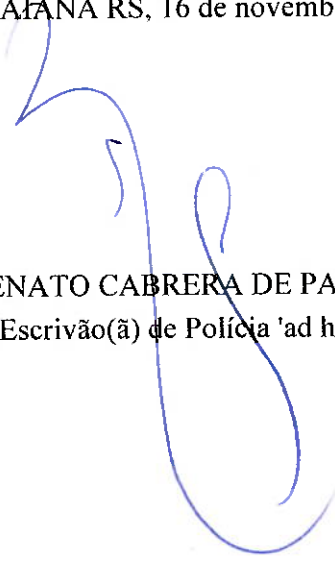
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
URUGUAIANA - 01 DEL. POLICIA

INQUÉRITO POLICIAL Nº 722/2023/150621-A

TERMO DE DATA

Nesta data, recebi estes autos, do que, para constar, lavrei este termo.

URUGUAIANA RS, 16 de novembro de 2023.


RENATO CABRERA DE PAULA
Escrivão(ã) de Polícia 'ad hoc'

Fls.: 34

Rub.: _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
URUGUAIANA - 01 DEL. POLICIA

INQUÉRITO POLICIAL Nº 722/2023/150621-A

CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão do meu cargo, que nesta tarde entrei em contato com a Sra Eni Terezinha, através do telefone celular 9 9257-9292, vítima de acidente de trânsito com lesões corporais convidando-a para comparecer na DP para ser ouvida sobre os fatos, instante que recebi como resposta que estava impossibilitada devido as dores que sentia e que estava acamada. Indaquei então se desejava representar pelas lesões, ao que respondeu afirmativamente. Nada mais.. Eu, RENATO CABRERA DE PAULA, Escrivão(ã) de Polícia 'ad hoc', digitei o presente.

URUGUAIANA RS, 16 de novembro de 2023.

RAFAEL ESTEVES NAVES
Delegado Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
04ª Delegacia de Polícia Regional
URUGUAIANA - 01 DEL. POLICIA

35

Uruguaiana, 21 de novembro de 2023.

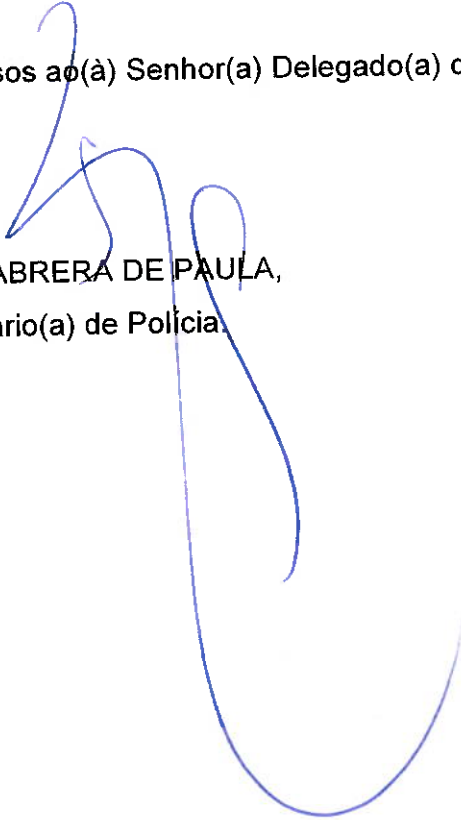
Documento nº: 2236/2023/150621

Inquérito Policial nº: 722/2023/150621 - A

Página 1

TERMO DE CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao(à) Senhor(a) Delegado(a) de Polícia.


RENATO CABRERA DE PAULA,
Comissário(a) de Polícia.

Fls.: 36

Rub.: _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
URUGUAIANA - 01 DEL. POLICIA

INQUÉRITO POLICIAL Nº 722/2023/150621-A

RELATÓRIO

MM Juiz (a):

Inquérito Policial instaurado, em complementação a auto de prisão em flagrante, com a finalidade de apurar eventual crime de Embriaguez (ao volante), ocorrido dia 15/11/2023, por volta das 18h15min, na Rua Gal Hipolito, 2744, nesta cidade, imputado a FLAVIO AUGUSTO SALAZAR LACERDA.

Consta que durante atendimento a ocorrência de acidente de trânsito com lesões, ocorrido no cruzamentodas Ruas Gal Hipolito com Flores da Cunha, envolvendo dois automoveis, resultante em lesões em Eni Teresinha Menna Barreto Gorges, policiais militares constataram que o precitado condutor que conduzia o outro veiculo, apresentava sintomas de embriaguez, conforme termo de prova testemunhal acostado.

Ante as evidencias, foi apresentado a DPPA, onde a autoridade policial plantonista determinou a autuação.

Interrogado, disse que vinha em frente a viação férrea, pela Rua Gal Hipolito, quando no cruzamento com a Rua Flores da Cunha, um automovel teria convergido a Flores da Cunha, vindo sentido bairro centro, colidindo no carro da vitima, negando que tinha ingerido bebida alcoolica.

Arbitrou-se fiança para soltura e o valor foi recolhido.

A vitima Eni não pode comparecer a DP a fim de ser ouvida, mesmo assim foi encaminhada a auto de exame de corpo de delito e desejou representar contra o autor.

Assim, concluímos o presente feito indiciando FLAVIO AUGUSTO SALAZAR LACERDA, como incurso nas sanções do artigos 303 e 306 do CTB.

É o relatório.

Rafael Esteves Naves
Delegado de Policia

Pág.: 1/1



37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
URUGUAIANA - 01 DEL. POLICIA

BOLETIM INDIVIDUAL PARA FINS ESTATÍSTICOS

Comarca: Uruguaiiana - DISTRIBUIDOR

INQUÉRITO POLICIAL 722/2023/150621-A

I - QUANTO AO RÉU

Nome: FLÁVIO AUGUSTO SALAZAR LACERDA, Filho de ARI FERNANDES LACERDA e NEUSA MARIA EVANGELISTA SALAZAR, Sexo: Masculino, RG: 1056942061, Data de nascimento: 02/04/1978, Estado Civil: SOLTEIRO(A), Nacionalidade: BRASILEIRO NATO, Naturalidade: URUGUAIANA RS, Instrução: ENSINO MÉDIO, Cor: PRETA, Tem Filhos? NÃO, Residente: QUADRA TRINTA, 01, JOÃO PAULO II - URUGUAIANA RS - RS, Iniciado o procedimento em 16/11/2023, Incurso no(s) artigo(s)/lei(s) L 9503, Art. 303; L 9503, Art. 306, Identificado em 15/11/2023, Preso? FLAGRANTE em 15/11/2023, Recolhido: NAO, Solto em virtude de fiança, no valor R\$ 660,00.

O Delegado:

RAFAEL ESTEVES NAVES

II - QUANTO AO PROCESSO

NÚMERO(S): VARA:

ARQUIVAMENTO em Motivo:

TRANSAÇÃO PENAL - proposta em, com aplicação de: [] pena restritiva de direitos ou [] multa consistente em Sentença em, Trânsito em julgado em

AÇÃO PENAL proposta em, por infração prevista no(s) artigo(s), recebida em

SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO decretada em, pelo período de ano(s) e mês(es), sob as condições de: [] reparação do dano, [] proibição de frequentar os seguintes lugares: [] proibição de ausentar-se da comarca onde reside, sem autorização do juiz e/ou [] comparecimento pessoal e obrigatório a juízo, mensalmente, para informar e justificar suas atividades. Revogada em

PRONÚNCIA - em, por infração prevista no(s) artigo(s)

ABSOLVIÇÃO In Limine em em face de circunstância que: [] exclua o crime ou [] isente de pena o réu

ABSOLVIÇÃO em Motivo:

CONDENAÇÃO em, à pena de: por infração prevista no(s) artigo(s) com trânsito em julgado em

SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA concedida em, pelo período de ano(s) e mês(es) sob as seguintes condições: [] freqüente curso de habilitação profissional ou de instrução escolar, [] prestar serviço em favor da comunidade, [] atender aos encargos da família, [] submeter-se a tratamento de desintoxicação e/ou

RECURSOS - Em data de foi interposto o seguinte recurso:, em face da seguinte decisão: O julgamento da 1ª Instância foi: [] confirmado / [] reformado em

MEDIDA DE SEGURANÇA Foi aplicada? Natureza:

HABEAS-CORPUS concedido em pelo(a) Motivo:

EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE decretada em, em face de

OBSERVAÇÕES:

DATA Eu, _____, Escrivão Judicial, dou fé e assino.

Esta parte será anexada aos autos do processo por ocasião da sua remessa ao Juízo Criminal, onde deverá ser preenchida a sua parte final e, depois de transitado em julgado a decisão definitiva, será destacada e remetida ao Departamento Estadual de Informática Policial / Polícia Civil, e na margem, separada pelo picote, à qual ficará anexada ao processo, o(a) escrivão anotará a data da remessa deste boletim



Fls.: 38

Rub.: _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
URUGUAIANA - 01 DEL. POLICIA

INQUÉRITO POLICIAL Nº 722/2023/150621-A
TERMO DE INDICIAMENTO

RG: 1056942061

INDICIADO: FLÁVIO AUGUSTO SALAZAR LACERDA

DATA DE INSTAURAÇÃO: 16/11/2023

VÍTIMA: ENI TERESINHA MENNA BARRETO GORGES;

INFRAÇÃO PENAL: EMBRIAGUEZ - ART. 306 e 303



DATA DO(S) FATO(S): 15/11/2023 às 18:15

LOCAL DO(S) FATO(S): R. Gen. Hipólito, 2744 - Bairro São Miguel, URUGUAIANA-RS, BRASIL

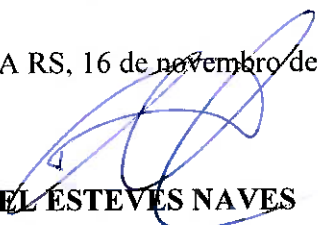
Tramita sob a presidência desta autoridade policial o INQUÉRITO POLICIAL acima referido e de acordo com as provas e com as oitivas realizadas até o momento, constatou-se haver indícios suficientes de autoria.

adads

Diante dessa constatação, DECIDO para fins previstos no artigo 6º, inciso V, do Código de Processo Penal INDICIAR o investigado acima nominado pela prática do(s) ilícito(s) penal(is) adiante arrolado(s):

1. L 9503, Art. 303 ;
2. L 9503, Art. 306

URUGUAIANA RS, 16 de novembro de 2023.


RAFAEL ESTEVES NAVES
Delegado(a) de Polícia

Fls.: 39Rub.: ~

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
URUGUAIANA - 01 DEL. POLICIA

INQUÉRITO POLICIAL Nº 722/2023/150621-A

RESENHA**CIRCUNSTÂNCIAS ESPECIAIS**

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> INDICIADO PRESO | <input type="checkbox"/> PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO |
| <input type="checkbox"/> REPRESENTAÇÃO POR PRISÃO | <input type="checkbox"/> SUBMETIDO À MEDIAÇÃO |
| <input type="checkbox"/> MEDIDA PROTETIVA | <input type="checkbox"/> OUTROS |

Natureza do Fato: EMBRIAGUEZ - ART. 306**Boletim de Ocorrência nº:** 10197/2023/150625**Data - Hora - Local:** 15/11/2023, às 18h15min, R. Gen. Hipólito, 2744, São Miguel, Uruguaiana/RS.**Vítima:** ENI TERESINHA MENNA BARRETO GORGES

RG: 5048829849

Nascimento: 15/09/1963

Filiação: ADOLPHO MENNA BARRETO NETTO e SANTA MADALENA MATTOS M BARRETO


ENVOLVIDOS - PESSOA FÍSICA:**Indiciado:** FLÁVIO AUGUSTO SALAZAR LACERDA

RG: 1056942061

Nascimento: 02/04/1978

Filiação: ARI FERNANDES LACERDA e NEUSA MARIA EVANGELISTA SALAZAR

Enquadramento: L 9503, Art. 303 ; L 9503, Art. 306



RAFAEL ESTEVES NAVES
Delegado(a) de Polícia



40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
04ª Delegacia de Polícia Regional
URUGUAIANA - 01 DEL. POLÍCIA

Uruguaiana, 21 de novembro de 2023.

Documento nº: 2238/2023/150621

Inquérito Policial nº: 722/2023/150621 - A

Página 1

DESPACHO

Remeta-se o presente Inquérito Policial ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito da Comarca de Uruguaiana - DISTRIBUIDOR.

RAFAEL ESTEVES NAVES,
Delegado(a) de Polícia.

TERMO DE REMESSA

Nesta data, faço a remessa do presente Inquérito Policial ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito da Comarca de Uruguaiana - DISTRIBUIDOR.

RENATO CABRERA DE PAULA,
Comissário(a) de Polícia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
04ª Delegacia de Polícia Regional
URUGUAIANA - 01 DEL. POLICIA

Procedimento nº: 722 / 2023 / 150621

Página 10

Tipo de documento: Inquérito/PAI - Relatório Final Escaneado

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
RAFAEL ESTEVES NAVES	1ª Del. Polícia / 150621 / 4856295	22/11/2023 18:49